

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

## EDITAL DISCIPLINAS ISOLADAS 2023.2 [ANP-PRH48.1]

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Normativa Interna PPGEC/UFPE nº 02/2021, estabelece as regras para matrícula, na qualidade de **Alunos Especiais**, no segundo semestre de 2023, dos graduandos vinculados ao Programa de Recursos Humanos (PRH) da ANP (Agência Nacional do Petróleo) que não sejam discentes regulares de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco.

#### 1. Inscrição- Matrícula

- 1.1. A inscrição, na condição de Aluno em Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), será realizada através do formulário, constante no link <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMEiLrAMC6py1Bu-8UJDNmOZNe52OONVcaptHtwqTbfYCJTQ/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMEiLrAMC6py1Bu-8UJDNmOZNe52OONVcaptHtwqTbfYCJTQ/viewform</a>, no período de **07 e 08 de agosto de 2023** (encerrando às 14 horas), conforme documentos abaixo e apenas nas disciplinas indicadas na tabela constante no Anexo I do presente edital.
- 1.2. Para realização da inscrição, o(a) discente deverá copiar o link acima na barra de endereços do navegador de internet, sendo necessário realizar o login, exclusivamente, através de conta de endereço eletrônico do Gmail.
- 1.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do aluno as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, não se responsabilizando a Secretaria do Programa pela conferência dos documentos.
- 1.4. Poderão realizar a matrícula, apenas, os graduandos vinculados ao Programa de Recursos Humanos (PRH) da ANP (Agência Nacional do Petróleo).
- 1.5. Os alunos regulares de Programas de Pós-Graduação na Universidade Federal de Pernambuco não estão habilitados a se inscrever no presente edital, por serem discentes regulares, devendo se matricular diretamente na disciplina através do sistema SIGAA.

#### 2. Documentação para a inscrição online

- 2.1. Documentação exigível para a inscrição online:
- a) Formulário Inscrição preenchido eletronicamente;
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de vínculo ao Programa de Recursos Humanos (PRH) da ANP (Agência Nacional do Petróleo);
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- 2.2. O aluno deverá escanear, em arquivo único, no "formato .pdf", toda a documentação exigida na ordem do Anexo II deste edital.
- 2.3. O aluno deverá renomear o arquivo único descrito acima da seguinte forma: **NOME COMPLETO DO ALUNO\_PRH\_2023.2**.

#### 3. Condições

- 3.1. Na condição de aluno em disciplina isolada, chamado "Especial", a matrícula se dará em, no máximo, **2 (duas) disciplinas**, enquanto estiver nesta condição (e não duas disciplinas por semestre).
- 3.2. Os alunos devem seguir os prazos e condições de matrícula do PPGEC que seguem o calendário acadêmico estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG).
- 3.3. Ao final da disciplina, após o lançamento da nota pelo docente, a Secretaria da Coordenação do PPGEC emitirá uma declaração de comprovação que o discente cursou a disciplina, com carga horária e nota/conceito, que será entregue ao aluno para que este providencie o devido assentamento junto à Secretaria da Coordenação do PRH.
- 3.4. Assuntos relativos ao aproveitamento de créditos cursados por estes alunos devem ser resolvidos diretamente entre aluno e Coordenação de Graduação ou de Pós-Graduação ao qual o aluno está vinculado, não cabendo ao PPGEC decidir quais ou de que forma os créditos serão aceitos, sendo esta uma decisão de cada coordenação.

#### 4. Resultado

- 4.1. O resultado será divulgado no dia **10 de agosto de 2023** na página <u>www.ufpe.br/poscivil</u>, no campo "Disciplinas Isoladas", não cabendo nenhuma divulgação por outro meio.
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos, bem como o comparecimento às aulas das disciplinas em que foi aprovado.
- 4.3. Do resultado do processo seletivo simplificado para disciplinas isoladas não caberá recurso.

#### 5. Da Matrícula e Autocadastro do Discente Especial (Acesso ao SIGAA)

- 5.1. Realizada a matrícula pela Secretaria do PPGEC, será enviado o comprovante para o endereço eletrônico (e-mail) informado pelo candidato no ato de inscrição.
- 5.2. Os candidatos aprovados e matriculados pela Secretaria do PPGEC deverão realizar o Autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme manual constante no link <a href="https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Portal\_do\_Discente#Obter\_Acesso">https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Portal\_do\_Discente#Obter\_Acesso</a>.

#### 6. Disposições Gerais

- 5.3. É de inteira responsabilidade do(a) discente o cumprimento dos prazos, bem como o comparecimento às aulas das disciplinas.
- 5.4. Quaisquer dúvidas sobre o edital e matrículas e demais assuntos relativos às disciplinas isoladas de que tratam o presente edital devem ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail ppgec.selecao@ufpe.br.
- 5.5. O calendário das disciplinas ofertadas no período acadêmico se encontra publicado no link: <u>Disciplinas ofertadas PPGEC.</u>

Recife, 07 de agosto de 2023.

#### **ANEXO I**

### **DISCIPLINAS E VAGAS DISPONÍVEIS**

(Calendários Acadêmicos constantes no site www.ppgec.com.br\_ Campo "Disciplinas Ofertadas")

# ÁREA: PETRÓLEO

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ- REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1029	SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO	VINCULAÇÃO À ANP PRH 48.1	60	05
PEC 960	MODELAGEM HIDROGEOQUÍMICA	VINCULAÇÃO À ANP PRH 48.1	60	05
PEC 1120	PLASTICIDADE PARA GEOMATERIAIS	VINCULAÇÃO À ANP PRH 48.1	60	05
PEC 1034	DINÂMICA DOS FLUIDOS COMPUTACIONAL	VINCULAÇÃO À ANP PRH 48.1	60	08

#### **ANEXO II**

## ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação deverá ser escaneada em **ARQUIVO ÚNICO**, em *formato .pdf*, na ordem descrita abaixo:

- 1. Foto do Candidato.
- 2. RG.
- 3. CPF.
- 4. Comprovante de vínculo com o PRH.